



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1383/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, portador do RG. nº. 4.761.089-3, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 8855/2007, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2009 a 01 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Dezembro / 2009
DE N.º 87480
UMUARAMA, 07 / 12 / 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO